

Mabel de Fátima Melanezi Almici  
Prefeita de Castanheira

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**N.º 03/2019**

Dispensa de licitação n.º 03/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (uma) MOTOSERRA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT

Contratante: Município de Castanheira – MT

Contratado: T.N. COSTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME

CNPJ: 19.813.746/0001-42

Valor: 2.485,80 (Dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Data da declaração: 25 de fevereiro de 2019, Pela Secretária Municipal de Administração

Data da ratificação: 25 de fevereiro de 2019. Pela Prefeita Municipal, Mabel de Fatima Melanezi Almici

Referência Período: 25/02/2019 a 25/06/2019

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Castanheira MT., em 25 de fevereiro de 2019.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

PREFEITA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 14-2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ACADÊMICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT, com sessão no dia 12/03/2019 às 08:00 horas**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com) ou pelo site [www.castanheira.mt.gov.br](http://www.castanheira.mt.gov.br).

Castanheira - MT, 25 de fevereiro de 2019.

**WILSON VIEIRA**

Pregoeiro

**EXTRATO CONTRATO N° 002/2019**

CONTRATO N°: 002/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): JOAQUIM SOARES NEVES, CI RG n.º 480.629 SSP/MG e do CPF/MF sob o n.º 130.739.076-53.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a venda pela CONTRATADA e respectiva aquisição pelo CONTRATANTE do seguinte veículo automotor, com as especificações e características que seguem: Veículo tipo ônibus, usado, ano/modelo mínimo 1998/1998, em perfeito estado de conservação. Taxas, impostos e IPVA pagos, livre de multas e alienações fiduciária.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 02.01.2019 a 28.06.2019

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. Apresentação da NF

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2019

**PORTARIA N.º 010/2019**

**PORTARIA N.º 010/2019**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **Sra. Zenira Licheski**."

**A Secretária Municipal de Administração do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com c/c Art. 83-A, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei n.º 482 de 28 de Junho de 2005, alterada pela Lei n.º 527/2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castanheira/MT; Lei Complementar n.º 723 de 16/07/2013, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, e Decreto n.º 017 de 21/06/2018, que Altera as Tabelas de Vencimentos e Subsídios que menciona, dos ANEXOS da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, em conformidade com a Lei complementar n.º 860/2018 que dispõe sobre a revisão geral anual (RGA), e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a **Sra. Zenira Licheski**, brasileira, portadora do RG n.º 2.190.059 SSP/PR e do CPF n.º 393.855.231-04, residente e domiciliada neste Município, servidora Efetiva, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Nível "12", matriculada sob o n.º 06.65.115, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo de contribuição, **com proventos integrais, calculado com base na remuneração do cargo efetivo**, conforme processo administrativo do **CASTPREV n.º 2019.04.00001P**, a partir da data de 01/02/2019, até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de **01 de Fevereiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Castanheira/MT, 22 de fevereiro de 2019.

**SONIA APARECIDA PEREIRA**

Secretária Municipal de Administração

Homologo:

**MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI** Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 128/GP/2019 EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Portaria n° 128/GP/2019**

Em, 19 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

**I - CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª OSVALDINA DE OLIVEIRA NEVES**, Elevação de nível por tempo de serviço, da Classe "E", nível "07" para Classe "F", nível "07", em conformidade com a Lei Municipal 1208/2006.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

REGISTRADA